



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Aprovado em 31/03/2023

INDICAÇÃO N° 004/2023

Votação por Unanimidade
Rosenildo S. Rocha
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c Inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que viabilize junto ao órgão responsável a iluminação das praças públicas do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação decorre da necessidade de garantir maior segurança aos transeuntes e usuários das praças.

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 31 de março de 2023.

Maria
MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

16/03/2023
Encarregado Protocolo
03.04.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

N° 028/2023

RECEBEMOS

PATROCÍNIO DO MURIAÉ 31/03/2023

Paula